



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA-- FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2023 Nº180

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO.....	1
DECRETO Nº002/2023.....	1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 (Processo Administrativo nº 2022001829 - Pregão Eletrônico nº 003/2022).

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS (TO) e a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, s/nº, Quadra 36, Lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.093/0001-92, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora **Nezita Martins Neta**, inscrita no CPF sob nº 236.511.052-53, RG nº 17657057881366 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. Antônio Malaquias, s/nº, Centro, em Monte Santo do Tocantins (TO), CEP 77.673-000, denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48, com sede à Quadra 701 Sul, ACSU-SO 70, Conjunto 01, na Av. Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP: 77.017-002, neste ato, representada pelo Senhor **Thiago Zancaner Gil**, brasileiro, portador do RG nº 3451262 SSP-GO, e do CPF nº 707.365.371-04, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 091/2022, previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, para a data de **31 de julho de 2023**, passando a **cláusula 3.1.** a vigorar com a seguinte redação:
"3.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2023."

CLÁUSULA 2ª: Fica prorrogado o prazo de entrega do veículo objeto do Contrato nº 091/2022, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, para a data de vigência do contrato, passando a **cláusula 7.1.** a vigorar com a seguinte redação:

"7.1. O prazo de entrega do veículo será de até 60 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, salvo fato superveniente devidamente informado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE."

CLÁUSULA 3ª: As demais cláusulas não alteradas, permanecem em vigor.

E por estarem ajustados e contratados, na forma acima mencionada, firmam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 091/2022**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Monte Santo do Tocantins/TO, 30 de dezembro de 2022.

Nezita Martins Neta
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins
Contratante

MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Thiago Zancaner Gil
Contratada

DECRETO Nº. 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, PELO O FALECIMENTO DO SENHOR LECY RIBEIRO DE ALMEIDA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montesantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que o Srº Lecy Ribeiro, foi um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitado por toda sociedade por sua conduta de dedicação à família.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito do Município de Monte Santo do Tocantins, contados de hoje (03.01.2023), em razão do falecimento do Senhor **LECY RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocorrido hoje.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 03 de janeiro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**